

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - Exercício 2020

I. Introdução

O Comitê de Auditoria (COAUD) é um órgão estatutário de caráter permanente vinculado diretamente ao Conselho de Administração (CONAD) da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), sendo composto por três membros, todos independentes e eleitos pelo CONAD.

O COAUD tem as suas atribuições definidas pela Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo seu Decreto Regulamentar nº 8.945/2016, pelo Estatuto Social da ABGF e por seu próprio Regimento Interno, aprovado pelo CONAD.

II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No exercício de 2020 reuniu-se ordinariamente 24 (vinte e quatro) vezes, sendo duas reuniões mensais e extraordinariamente por 5 (cinco) vezes, totalizando 29 reuniões até 16.03.2021, com destaque para as reuniões com as seguintes áreas: Auditoria Interna: 09 (nove) vezes; Auditoria Independente: 5 (cinco) vezes; Diretoria relacionada à Gestão de Riscos e Controles Internos e Gerência Executiva de Governança: 8 (oito) vezes; Gerência de Finanças e Coordenação de Contabilidade: 11 (onze) vezes; Áreas relacionadas à Transparência, Ouvidoria, Ética: 2 (duas) vezes; e Outras Áreas: 4 (quatro) vezes.

O COAUD participou de todas as reuniões do Conselho de Administração, reuniu-se duas vezes com o Diretor Presidente e uma vez com a Diretoria de Garantias.

III. Auditoria Interna

O COAUD ao longo do 2020 supervisionou as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, especialmente avaliando e recomendando aperfeiçoamentos ou solicitando complementações informativas, previamente à submissão das respectivas matérias ao conhecimento do CONAD.

Auditoria Interna, ao longo do ano de 2020, atendeu as suas atribuições legais e regulamentares, bem como executou as atividades previstas no PAINT 2020.

IV. Auditoria Independente

Atualmente, a função de Auditoria Independente junto à ABGF, bem assim relativamente aos Fundos por ela geridos, é exercida pela empresa BDO RCS Auditores Independentes S.S.

O COAUD ao longo do 2020 supervisionou as atividades desenvolvidas pela Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis do FESR e FGIE do

exercício findo em 31/12/2019 e da ABGF nas demonstrações contábeis trimestrais, semestral e anual de 31/12/2020, manifestou-se sobre a prorrogação do contrato com a BDO RCS Auditores Independentes, e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

A Auditoria Independente é efetiva e não foi reportada nenhuma ocorrência que pudesse comprometer sua independência.

V. Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade

Os processos de gestão de riscos, controles internos e integridade estão em aprimoramento, as normas e regulamentos aplicáveis à EPL e às suas políticas internas vêm sendo atualizadas, são adequados ao porte e complexidade dos negócios da ABGF, e deverá ser objeto de permanente atenção por parte da administração.

VI. Ouvidoria e Canal de Denúncias

O COAUD acompanhou as atividades desenvolvidas na ABGF e concluiu que os procedimentos para a condução do assunto Ouvidoria e Canal de Denúncias é adequado ao porte, complexidade e o objetivo da ABGF.

VII. Processo de Elaboração das Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração

O COAUD acompanhou e supervisionou as atividades desenvolvidas na área de elaboração das demonstrações contábeis da ABGF e dos Fundos geridos pela ABGF.

Apresentou recomendações de aprimoramentos e pedidos de esclarecimentos para permitir suas conclusões e manifestações sobre as demonstrações contábeis da ABGF e dos fundos por ela administrados, de 31 de dezembro de 2019 e das demonstrações contábeis Intermediárias da ABGF de 31 de março de 2020, 30 de junho de 2020 e de 30 de setembro de 2020.

Monitorou as tratativas da ABGF junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) em virtude do pedido de suspensão do registro junto àquela Superintendência e tomou conhecimento da aprovação do cancelamento de autorização de seu funcionamento, conforme Portaria SUSEP nº 7.707, de 25.11.2020.

O COAUD, revisa previamente à publicação, as demonstrações contábeis, inclusive a notas explicativas, os relatórios da administração e do auditor independente. Avalia a qualidade das demonstrações contábeis, com ênfase na

aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no cumprimento da Lei das Sociedades por Ações.

Examinou os resumos das principais práticas contábeis e analisou mensalmente as principais variações de receitas e despesas e dos saldos contábeis e suas respectivas causas, a partir de informações fornecidas pela Diretoria e Área Contábil e Financeira.

Revisou as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da Administração e do Auditor Independente, relativos a 31/12/2020.

VIII. Outras Atividades do COAUD

Além das atividades acima descritas, o COAUD destaca as seguintes outras realizações no exercício de 2020:

- a) Monitorou o cumprimento das demandas/recomendações da Auditoria Interna da ABGF, da sua Auditoria Independente e/ou dos Órgãos de Controle Externo referidos à ABGF, especialmente do Tribunal de Contas da União;
- b) Avaliou, solicitou esclarecimentos e manifestou sobre a Proposta de Remuneração 2020/2021 dos Dirigentes (Membros Estatutários) da ABGF;
- c) Acompanhou as medidas adotadas pela ABGF quanto aos processos de representação instaurados pela Susep;
- d) Monitorou as providências adotadas pela área de Tecnologia de Informação ABGF, acerca do tema segurança da informação e trabalho “home office”;
- e) Analisou as informações contidas no Relatório Integrado de Gestão da ABGF do exercício 2019, apresentando suas observações/sugestões;
- f) Monitorou as providências adotadas pela ABGF para a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Nº 13.709/2018);
- g) Verificou a modalidade de custeio do benefício de assistência à saúde praticada pela ABGF;
- h) Elaborou proposta do seu Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões para 2021, para conhecimento, avaliação e aprovação pelo Conselho de Administração.

Ainda como parte de suas atividades, os membros do COAUD por ação/iniciativa própria, participaram de eventos de atualização e aperfeiçoamento em temas relacionados à sua atuação.

Salienta-se que no curso de todas as suas atividades não chegou ao conhecimento do COAUD a existência e/ou evidência de fraude de qualquer valor e de inobservância grave de normas legais ou regulamentares perpetradas pela Administração da ABGF ou por terceiros em detrimento da ABGF.

IX. Conclusões

Os membros do Comitê de Auditoria - COAUD/ABGF, nos termos de suas atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno, procederam a revisão e análise das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e do Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da **ABGF**, acompanhadas do Parecer Jurídico nº 016/2021/GEJUR, de 11/03/2021, e do Relatório Preliminar do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020, recebido por e-mail em 16/03/2021, com opinião contendo ênfase quanto a incerteza relevante de continuidade operacional da ABGF, em virtude da Companhia, em 05/09/2019, por meio do Decreto nº 10.0047/2019, ter sido qualificada no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND e, considerando as informações prestadas pela Administração da ABGF e pelo sócio da BDO RCS Auditores Independentes S/S., recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Brasília (DF), 23 de março de 2021.

Hélio do Vale Ribeiro
Presidente

Estela Maris Vieira de Souza
Membro

Vera Lúcia de Melo
Membro